



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Caarapó

PP. 001. CAARAPÓ-MS

FOLHA

04

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento da escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referência, que somente será elaborado se a ata de registro de preço for considerada viável.

É na elaboração desses estudos técnicos preliminares que diversos aspectos serão levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, que haja condições de atendê-la, que os riscos sejam gerenciáveis e que os resultados pretendidos com a aquisição valiam o preço estimado inicialmente.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda sobre a aquisição grades e estruturas metálicas, para fornecimento de Grelha em Ferro redondo $\frac{3}{4}$, Ferro chato 2"x5/16" e Cantoneira 2"x1/4", Tampão fofo Simples c/Base/Requadro, Classe b125, carga Max. 12,5T, Redondo, Tampa 600M, Viga Perfil I Para Boca de Dragão e Tubos para drenagem de 60cm de diâmetro interno, com argolas de ferro. Para atender a Secretaria de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição do objeto em questão.

2. ÁREA SOLICITANTE

Prefeita Municipal de Caarapó	Maria Lurdes Portugal
Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e controle urbano	Ernani de Almeida Silva Junior

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os itens serão entregues pela empresa adjudicada na Garagem da Prefeitura

Municipal de Caarapó-MS, na Avenida da Saudade, s/nº, Vila Planalto, Caarapó/MS, em até 10 (dez) dias após a solicitação da Secretaria solicitante.

A empresa adjudicada deverá adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento e na entrega do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas vigentes aplicáveis no Município, inclusive critérios de sustentabilidade.

A fiscalização da entrega abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas na especificação dos itens dos materiais, relacionados no Termo de Referência, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

A Prefeitura Municipal de Caarapó efetuará o pagamento à empresa adjudicada por meio de crédito em conta bancária, observando os prazos e as condições previstos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a legislação financeira aplicável.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, a suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

A vigência da respectiva ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, admitida prorrogação por igual período quando demonstrada a vantajosidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. As aquisições decorrentes observarão prazos compatíveis com o objeto e com a disponibilidade orçamentária.

Modalidade: Pregão eletrônico; critério de julgamento: menor preço. Utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para a aquisição pretendida, foram analisadas as possibilidades que o mercado oferece, levando-se em conta aspectos de economicidade, de eficiência e de padronização, de forma a suprimir riscos para a administração pública no atendimento do objeto pretendido.

Foram avaliadas alternativas de atendimento da demanda, tais como execução direta pela equipe própria, produção de concreto in loco e contratação tradicional por demanda individualizada. A execução direta e o preparo do concreto em obra mostraram-



se inviáveis devido à limitação operacional, à ausência de estrutura adequada e ao elevado risco de perda de qualidade. A contratação pontual, por sua vez, não assegura padronização de custos e continuidade do fornecimento. Diante disso, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa, permitindo aquisições do objeto conforme a necessidade, com garantia de qualidade, economicidade e padronização do objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em função das características gerais e específicas que seguem uma padronização de mercado e atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, podendo assim ser objetivamente definidos.

Sugere-se como solução para a aquisição desse tipo de material, a realização de processo licitatório, modalidade pregão, visando à ampla participação de fornecedores habilitados.

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a aquisição seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade.

Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência e Edital que serão elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59, inciso III, § §§ 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

O comprometimento da Administração Pública Municipal com as diretrizes traçadas para o serviço, como um todo, vem fazendo com que esta atue no sentido de otimizar a aplicação de seus recursos, na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio possível.

Periodicamente existe a necessidade de se manter as Grelhas em ferro, bem como os Tampões simples e boca de dragão para a melhor captação de águas pluviais, pois com o tempo devido ao desgaste natural do mesmo, se perdem em qualidade, deixando as bocas de lobo abertas, além de trazerem desconforto para os munícipes, podem causar acidentes e danos aos veículos.

A empresa deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do bem entregue, casos em que a empresa deverá, à sua extensa, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

O preço do bem deverá estar incluído todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas da empresa vencedora do certame, não sendo considerados pleitos de acréscimos em virtude disso.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant.
1.0	GRELHA EM FERRO REDONDO 3/4', FERRO CHATO 2"X5/16" E CANTONEIRA 2"X1/4 CONFORME MEDIDAS:		
	- GRELHA (0,45 X 1,00) M	UNID.	50
	- GRELHA (0,60 X 1,00) M	UNID.	30
	- GRELHA (0,50 X 1,00) M	UNID.	10
	- GRELHA (0,50 X 1,10) M	UNID.	10
	- GRELHA (0,65 X 1,20) M	UNID.	30
	- GRELHA (0,90 X 1,50) M	UNID.	04
	- GRELHA (0,60 X 1,20) M	UNID.	10
2.0	TAMPÃO FOFO SIMPLES C/BASE/REQUADRO, CLASSE B125, CARGA MÁX. 12,5T, REDONDO, TAMPA 600M – COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO REDE.	UNID.	20
3.0	VIGA PERFIL I PARA BOCA DE DRAGÃO: VIGA PERFIL I (3"): D= 76,20MM, B= 59,10MM, T= 4,32MM - PEÇA DE 6,00M	UNID.	28
4.0	TUBOS PARA DRENAGEM DE 60CM DIAMETRO INTERNO – COM ARGOLOAS DE FERRO	UNID.	1.000

Os quantitativos estimados para a aquisição, são resultados de pré-levantamentos da necessidade do serviço, conforme levantamento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle urbano.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

O método utilizado para estimativa de preços foi baseado em planilha de cotação de preços o valor médio estimado é de **R\$ 360.546,72 (trezentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).**

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AÇÃO:

Por se tratar de aquisição de produtos distintos não há empecilho ao parcelamento da aquisição, considerando que empresas distintas podem tornar-se detentoras cada uma de um objeto .

9. RESULTADOS ESPERADOS:

- Registro de preço para a totalidade do material indicado;
- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Utilização sustentável dos recursos financeiros deste Município, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- Aquisição de materiais de boa qualidade;
- Maior agilidade na execução das obras de manutenção de vias públicas e drenagem pluvial referente as bocas de lobo abertas no município de Caarapó-MS.

10. PROVIDENCIAS ANTES DA AQUISIÇÃO DA DEMANDA:

- a) Antes da abertura do processo licitatório, verificar com a secretaria de finanças do município, as devidas dotações para o pagamento das despesas do objeto.
- b) Definir e revisar todas as peças que compõem o processo, juntamente com técnicos e administração, antes de encaminhá-lo para a publicação, de modo a minimizar futuras alterações que podem serem previstas antes da aquisição.
- c) Capacitar os gestores a respeito do tema objeto pretendido.



d) Possíveis impactos ambientais:

- A Empresa deverá seguir as Legislações Vigentes quanto a Segurança no Ambiente de Trabalho, Leis Trabalhistas, afim de Proporcionar de Maneira Satisfatória a Entrega de todos os objetos requisitados.
- Tomar os cuidados necessários quanto a viabilidade técnica e o tratamento adequado quanto a mitigação dos impactos ambientais previstos no período de vigência do processo, de modo que a interferência nos recursos naturais seja reduzida.
- Que sejam utilizados pela empresa, produtos e equipamentos que favoreçam a redução de impactos ambientais.
- A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, sendo obrigação da empresa observar a legislação ambiental aplicável, as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT e as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais pertinentes, inclusive quanto ao gerenciamento de resíduos.

11. MAPEAMENTO DE RISCOS:

O mapeamento de riscos permite avaliar os riscos que possam comprometer a gestão do processo, para cada risco definimos uma certa probabilidade de ocorrência do evento, bem como os possíveis danos e as possíveis ações preventivas.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos na licitação	média	alto
Licitação deserta	baixa	médio
empresa se recusa a assinar o o documento de registro de preço.	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar a obra	baixa	alto
Serviços com qualidade inferior	média	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Necessidade de alteração projetual	média	médio
Indisponibilidade para fornecer insumos e serviços	baixo	alto
Atraso no cronograma de fluxo de trabalho da administração.	alto	médio

Riscos no processo de aquisição e entrega do objeto:

Risco 1	Questionamentos excessivos na licitação eletrônica
Probabilidade:	média
Impacto:	alto
Dano:	atraso no processo e legitimidade do processo colocado em questão

h k al

Ação preventiva: Definir regras claras no edital e em seus anexos e atentar para a legislação vigente, principalmente de situações excludentes.
Ação de contingência: Rever o edital (correções) e conceder novos prazos.

Risco 2 Licitação deserta

Probabilidade: baixa
Impacto: médio
Dano: não realizar o certame na data prevista, republicar o edital e abrir novos prazos para a realização da nova licitação.
Ação preventiva: realizar as publicações em periódicos de grande circulação
Ação de contingência: republicar o edital, observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência dos interessados.

Risco 3 Empresa atrasa a entrega

Probabilidade: baixa
Impacto: alto
Dano: atraso na entrega e dano na continuidade dos trabalhos da administração;
Ação preventiva:

- definir algum tipo de punição, em edital, para a empresa que atrasar a entrega do objeto no prazo estipulado.
- exigir nível máximo de garantia permitido em lei, com vistas a assegurar a entrega adequada do objeto;

Ação de contingência: adjudicar novo fornecedor.

Risco 4 Incapacidade da empresa vencedora em entregar o objeto

Probabilidade: baixa
Impacto: alto
Dano: atraso nos serviços
Ação preventiva:

- exigir em edital comprovação de que a empresa já executou serviço semelhante;
- regra clara no edital, quanto a não entrega do objeto, parcial ou total.

Ação de contingência:

- gestão e fiscalização do processo com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha.
- adjudicar novo fornecedor

Risco 5 Serviços com qualidade inferior

Probabilidade: média
Impacto: alto
Dano: prejuízo financeiro e comprometimento da qualidade dos serviços
Ação preventiva:

- acompanhamento por parte do fiscal de todas as entregas dos objetos;
- comunicado ou notificação para a empresa e administração, para as

- Ação de contingência:
- devidas providências
 - solicitar nova entrega dos objetos e ou a sua readequação.
 - paralisação dos serviços.
 - notificar o gestor.

Risco 6 Falência da empresa vencedora

- Probabilidade: baixa
Impacto: alto
Dano: atraso na entrega do objeto
- Ação preventiva:
- exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica e financeira do participante;
 - exigir garantia, conforme descrito em leis atinentes ao assunto
- Ação de contingência:
- adjudicar novo fornecedor

Risco 7 Indisponibilidade para fornecer insumos e serviços

- Probabilidade: baixa
Impacto: alto
Dano: atraso na entrega do objeto, comprometimento de algum fornecimento já realizado.
- Ação preventiva:
- prever em edital, em situações de desabastecimento nacional ou regional ou ainda alteração substancial de valores de insumo, que a empresa informe a administração sobre a situação do fornecimento do objeto.
- Ação de contingência:
- prever que o objeto já entregue não seja afetado pelo atraso de algum serviço complementar.

Risco 8 Atraso no cronograma de entrega pela empresa adjudicada

- Probabilidade: alto
Impacto: médio
Dano: atraso na entrega, comprometimento dos serviços, solicitação de reajuste e aumento dos custos.
- Ação preventiva:
- atrasos não serão reprogramados somente com justificativa da empresa.
 - que os atrasos previstos sejam justificados e comunicados à Prefeitura.
 - manter livro de ordem para verificação da evolução dos serviços.
- Ação de contingência:
- fazer um estudo e estipular novas frentes de serviço, de modo a equalizar os atrasos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de aquisição é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o setor responsável declara ser viável a aquisição da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.





13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Caarapó/MS, 29 de outubro de 2025.

Ernani De Almeida Silva Junior

Secretário Municipal De Planejamento, Projetos, Habitação E Controle Urbano

Luis Gustavo Casarin

Superintendente de Arquitetura e engenharia – Secretaria municipal de Planejamento, Projetos, habitação e Controle urbano

Pedro Vinicius Cavalheiri Martins

Chefe de Departamento de Planejamento Urbano, Secretaria municipal de Planejamento, Projetos, habitação e Controle urbano